



CPF: 04281603956

Nº Registro: 5150922027 que consta na CNH - Carteira Nacional de Habilitação

Consultar

Limpa

Em: 15/09/2

CONSULTA PONTUAÇÃO

Número CNH: 051******27 **Período:** 15/09/2017 a 1

do Condutor: I*** M***** D* C****

o Condutor: 042*****56

gão	Número Auto	Data Auto	Pontos	Situação
)01	P06T40002W	22/06/2020	7-GRAVISSIMA	ATIVOS
785	C063002558	06/08/2020	4-MÉDIA	ATIVOS
779	8779D25901	21/05/2021	4-MÉDIA	ATIVOS
)01	54660716G	21/07/2021	7-GRAVISSIMA	ATIVOS
)01	54660824G	26/07/2021	7-GRAVISSIMA	ATIVOS
785	C034004493	15/11/2021	7-GRAVISSIMA	ATIVOS
00	S027514170	12/01/2022	4-MÉDIA	ATIVOS
779	8779E43478	11/02/2022	4-MÉDIA	ATIVOS
785	C117002683	28/06/2022	4-MÉDIA	EM GRAU DE RECURS

O DETRAN/SC esclarece que a Suspensão do Direito de Dirigir (Suspensão de CNH) é imposta nos termos do art. 261, § 1º c/c art. 268, ambos do CTB, quando o condutor atingir o somatório de pontos conforme critérios da tabela abaixo em um período de 12 (doze) meses e não nos últimos 12 (doze) meses, devendo, quando penalizado, cumprir o Período de Suspensão, realizar Curso Teórico de Reciclagem e obter aprovação em Prova Teórica de Reciclagem.

Pontuação para condutores que não exercem atividade remunerada				
PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO			
40 (quarenta) pontos	Quando o condutor não contar com infrações gravíssimas			
30 (trinta) pontos	Quando o condutor contar até uma infração gravíssima			
20 (vinte) pontos	Quando o condutor contar com duas ou mais infrações gravíssimas			

Salientamos que os condutores que exercem atividade remunerada relacionada ao trânsito estão sujeitos a suspensão do direito de dirigir quando excederem 40 (quarenta) pontos, independentemente do cometimento de infrações gravíssimas.

Ainda, esclarecemos que a pontuação das infrações que sozinhas geram suspensão do direito de dirigir, não é computada para o somatório final do prontuário.

Por fim, informamos que estes novos critérios de pontuação já são foram implementados pelo DETRAN/SC nos processos de Suspensão do Direito de Dirigir.

Mais informações, acesse: https://detran.sc.gov.br/informacoes/multas-e-infracoes/cassacao-da-cnh-2

Privacidade - Termos